

**Data da reunião ordinária: 27/11/2000**

**Início da reunião: 16.30 horas**

**Términus da reunião: 21.00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Pereira da Cunha

**Vereadores:**

Olímpia Maria das Neves Valentim  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 27-11-2000**

**Operações Orçamentais: 69.432.780,00**

**Operações de Tesouraria: 14.795.811,50**

## LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foram presentes as actas das reuniões de vinte e cinco de Setembro, seis e treze de Novembro do ano dois mil, que depois de lidas e corrigidas foram aprovadas e assinadas.

- Foi entregue a acta da reunião realizada em 20/11/2000.

### PISCINA EXTERIOR

#### **PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE**

- Factura nº 1355, de 31/10/2000, no valor total de 7.081.437\$00 ( sete milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete escudos), da Firma Pastilha & Pastilha, SA:, adjudicatária da empreitada de " Piscina Exterior - 2ª Fase", referente a trabalhos executados na referida empreitada e conforme auto de medição nº 2, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

### P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

#### **INFRAEST. P. I. – PAVIMENT. DA ZONA PEDONAL RAMO 2 ESCADAS E RAMPA**

- Factura nº 236, de 5 de Novembro corrente, no valor total de 2.085.525\$00 (dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco escudos), da Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda, adjudicatária da empreitada de " Infraestruturas da Passagem Inferior - Pavimentação da Zona Pedonal Ramo 2 - Escadas e Rampa", referente a trabalhos efectuados na referida empreitada e conforme o auto de medição nº 3, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

#### **INFRAEST. P. I. – PAVIMENT. ZONA PEDONAL RAMO 2 ESCADAS E RAMPA**

- Factura nº 237, de 15/11/2000, no valor total de 501.345\$00 (quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e cinco escudos), da Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada de " Infraestruturas da Passagem Inferior - Pavimentação da Zona Pedonal Ramo 2 - Escadas e Rampa", referente a trabalhos efectuados na empreitada em título, e conforme auto de medição nº 1, que anexam.

- A Câmara após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade homologar o auto e liquidar a factura.

### ESCOLA DR. RUY D'ANDRADE – 301Y

#### **OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NA ESCOLA DR. RUY D'ANDRADE**

- Factura nº 326, de 31 de Outubro findo, no valor total de 1.832.408\$00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oito escudos), da Firma Quimlena - Construções, Lda., referente a trabalhos efectuados na empreitada de " Obras de Conservação e Restauro na Escola Dr. Ruy D'Andrade", relativa à 4ª Situação Mensal.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade homologar o auto e liquidar a factura.

### CAMPO M.FUTEBOL ENTº.(CAMPO DE TREINOS)

#### **TRANSFORMAÇÃO DO CAMPO PELADO DE TREINOS PARA CAMPO RELVADO**

- Factura nº 1608, de 31 de Agosto do ano corrente, no valor total de 23.022.951\$00 (vinte e três milhões, vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um escudos), da Firma Vibeiras - Soc. Com. Plantas, SA., adjudicatária da empreitada de " Trabalhos de Transformação do Campo Pelado de Treinos, sito no Entroncamento, para Campo Relvado, Concepção e Obra", referente a trabalhos efectuados na empreitada em título, conforme auto de medição nº 1, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

**P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº**

**EXEC. INF. ZONA ENV. P. I. – RAMO 1 E RAMO 2 - ESG. DOMEST. PLUVIAIS**

- Ofício nº 522/00, de 6 de Novembro, da Firma Manuel Manso Nunes, Ldª., adjudicatária da empreitada de " Passagem Inferior ao Km 106,751 - Execução de Infraestruturas da Zona Envolvente à Passagem Inferior - Ramo 1 e Ramo 2 - Esgotos Domésticos e Pluviais", a enviar a factura nº 943, no valor total de 804.038\$00 (oitocentos e quatro mil e trinta e oito escudos) relativa ao auto de medição nº 1, trabalhos a mais, 2ª Adicional.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

**P. I. KM 106,751 – EXEC. INF. ZONA ENV. À P. I. – RAMO 1 E RAMO 2 – ÁGUAS**

- Ofício nº 523/00, de 6 de Novembro, da Firma Manuel Manso Nunes, Ldª., adjudicatária da empreitada de " Passagem Inferior - execução de Infraestruturas da Zona Envolvente à Passagem Inferior - Ramo 1 e Ramo 2 - Águas", a enviar a factura nº 944, no valor total de 933.807\$00 ( novecentos e trinta e três mil, oitocentos e sete escudos), relativa ao auto de medição nº 1, trabalhos a mais, 1ª Adicional, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

**PISCINA MUNICIPAL**

**PROPOSTA PARA TAXAS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA - ANO LECTIVO 2000/2001**

- Na sequência de uma informação do Encarregado de Parques Desportivos e/ou Recreativos, foi presente uma proposta do Técnico Superior de Desporto do seguinte teor:

- " Para o que V. Exª entender conveniente, e no seguimento da solicitação e da troca de ideias com o Sr. Vereador do desporto, venho por este meio apresentar a proposta para os dois pontos referidos na minha informação do dia 16 de Outubro (em anexo), tendo por base os valores das taxas existentes, e com a consciência de que terá de existir neste momento uma certa coerência e equidade, por forma a não amotinar os orçamentos dos clubes, posto isto, entendo propor o seguinte:

- 1 - Deve no mínimo ser cobrada a taxa de 1.750\$, ou seja, o mesmo que o clube paga pela utilização da 3ª pista, com o respectivo desconto (50%) concedido por deliberação camarária a Instituições de âmbito Desportivo ou Educativo do concelho.

- 2 - Considerando a taxa paga pelo CLAC (2.120\$) para utilizar as 6 pistas da Piscina, dá um montante aproximado de 350\$ por pista, pelo que entendo que no mínimo deve ser cobrada a taxa de 350\$ ao GDFE, e, ao CLAC deve ser cobrada a taxa de 2.120\$ quando utilizam as 6 pistas, e 1770\$ quando utilizam 5 pistas.

- Esta proposta apenas a considero válida para o presente ano lectivo, pelas razões supramencionadas, e pelo facto das taxas a cobrar estarem neste momento extremamente desajustadas, pelo que entendo que no momento em que a nova piscina entrar em funcionamento todas as taxas deverão obrigatoriamente ser revistas."

- A Câmara, deliberou por unanimidade, fazer baixar o assunto aos respectivos serviços, para providenciarem os termos de alteração ao Regulamento e posterior remessa à Assembleia Municipal.

**OBRAS PARTICULARES**

**REGULAMENTO DE TAXA PELA REALIZAÇÃO INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS**

- Pela Chefe de Repartição da Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares foi presente uma informação relativa ao " Regulamento de Taxas pela realização de Infra-estruturas Urbanísticas" do seguinte teor:

- " Em face da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 06 de Novembro de 2000, surgiram algumas dúvidas relativamente à aplicabilidade da mesma, tendo em conta o conceito de 'taxa de inflação média anual', sendo certo que os dados de que estes Serviços dispõem referem-se unicamente aos fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, reportados a 1999, que se anexam por fotocópia.

- Por outro lado, questiona-se se o espírito da deliberação terá sido no sentido de inflação prevista pelo Governo no Orçamento de Estado para 2001.

- Dado o exposto, convirá a Exma. Câmara definir qual o coeficiente de actualização que pretende efectivamente aplicar para incidir nos valores que têm sido aplicados no ano corrente (fórmula anexo), constantes do Regulamento em apreço para entrar em vigor no ano de 2001."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o aumento de 2,3% do coeficiente de actualização para o próximo ano, da taxa constante no Regulamento Municipal para Liquidação e Cobrança da Taxa pela realização de Infraestruturas Urbanísticas.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REG. M. / LIQUIDAÇÃO COBRANÇA TAXAS LICENC OBRAS OCUPAÇÃO EDIF. URBANAS**

- Pela Chefe de Repartição da Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares foi presente uma informação relativa ao " Regulamento Municipal para Liquidação e Cobrança de Taxas pelo Licenciamento de Obras Particulares e Ocupação de Edificações Urbanas" do seguinte teor:

- " Em face da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 06 de Novembro de 2000, surgiram algumas dúvidas relativamente à aplicabilidade da mesma, tendo em conta o conceito de 'taxa de inflação média anual', sendo certo que os dados de que estes Serviços dispõem referem-se unicamente aos fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, reportados a 1999, que se anexam por fotocópia.

- Por outro lado, questiona-se se o espírito da deliberação terá sido no sentido da taxa de inflação prevista pelo Governo no Orçamento de Estado para 2001.

- Dado o exposto, convirá a Exma. Câmara definir qual o coeficiente de actualização que pretende efectivamente aplicar para incidir nos valores que têm sido aplicados no ano corrente (em anexo), constantes do Regulamento em apreço para entrar em vigor no ano de 2001."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o aumento de 2,3% do coeficiente de actualização para o próximo ano, da taxa constante no Regulamento Municipal para Liquidação e Cobrança de Taxas pelo Licenciamento de Obras Particulares e Ocupação de Edificações Urbanas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 63/99 – PAULO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**

- Presente o processo de obras número 63/99, em nome de Paulo Alexandre Pereira da Silva, referente à construção de um edifício na Rua dos Mosteiros - Urbanização do Casal Saldanha - lote 109, desta cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/3/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 64/99 – MANUEL PEREIRA DA SILVA**

- Presente o processo de obras número 64/99, em nome de Manuel Pereira da Silva, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha - lote 110, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/3/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 22/99 – MANUEL DE JESUS LOPES**

- Presente o processo de obras número 22/99, em nome de Manuel de Jesus Lopes, referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Saldanha - 2ª Fase - 11, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 29/99 – MANUEL PEREIRA VIEIRA**

- Presente o processo de obras número 29/99, em nome de Manuel Pereira Vieira, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha - 2ª Fase - lote 90, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 75/96 – JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUSA**

- Presente o processo de obras número 75/96, em nome de João Carlos Marques de Sousa, referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Saldanha - 2ª Fase - lote 76, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/3/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 23/00 – FRANCISCO MARQUES DA ROSA**

- Presente o processo de obras número 23/00, em nome de Francisco Marques da Rosa, referente à construção de um edifício na Rua da Esperança, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 169/2000 – DOMINGOS DE MATOS BENTO**

- Presente o processo de obras número 169/2000, em nome de Domingos de Matos Bento, referente à construção de uma moradia na Rua Dr. Fanhais, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 30/99 – MANUEL PEREIRA VIEIRA**

- Presente o processo de obras número 30/99, em nome de Manuel Pereira Vieira, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha - 2ª Fase - lote 93, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/11/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **PROC. DE LOT. Nº 11/2000 – OLIVAL – FORMIGÃO – MANUEL BARROSO TAVARES**

- Presente o processo de loteamento nº 11/2000, em nome de Manuel Barroso Tavares, sito no Olival - Formigão, tendo a Câmara deliberado retirá-lo para análise em próxima reunião.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

#### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

- A Câmara deliberou efectuar na próxima Quarta-Feira, dia 29 de Novembro pelas 16.30 horas, uma reunião extraordinária para analisar os seguintes assuntos:
- Museu Nacional Ferroviário - CEIT; e,
- Plano e Orçamento/2001
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

#### **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

- Pelo Sr. Vereador Carlos Silva foi apresentada a seguinte proposta da carta ao Sr. Ministro de Estado e Equipamento Social, sobre o Museu Nacional Ferroviário:
- "Exmo. Senhor
- Ministro de Estado e Equipamento Social
- Tendo em conta que na proposta do PIDDAC tradicional inerente ao Ministério do Estado e Equipamento Social, que foi apresentada à Assembleia da República este ano, vêm referidos os seguintes dados:
- 1 - Que até 31/12/99 foram gastos 344.447 Contos;
- 2 - Que na programação financeira para 2000 vem indicada uma dotação de 130.000 Contos;
- 3 - Que na dotação financeira para 2001 vem indicado um valor de 150.000 Contos.
- Com base nos itens apresentados e tendo em conta que foram mobilizadas para o Museu Nacional Ferroviário as seguintes verbas
- 1997 - 100.000 Contos (CP - 50.000/CME - 50.000)
- 1998 - 94.000 Contos (CP - 60.000/CME - 34.000)
- 1999 - 78.000 Contos (CP - 50.000/CME - 28.000)
- TOTAL - 272.000 Contos
- Solicita-se informação sobre o seguinte:
- a) Uma vez que o Museu Nacional Ferroviário mobilizou 272.000 Contos e são referenciados 344.447 Contos, qual a entidade ou entidades que mobilizaram os restantes 72.447 Contos;
- b) Dos 130.000 Contos referidos no ponto 2 e dado que o Museu Nacional Ferroviário apenas vai receber 10.000 Contos, conforme informação da DGTT, qual o destino dado ao restante montante de 120.000 Contos;
- c) Dos 150.000 Contos atribuídos para 2001 qual a importância que caberá ao Museu Nacional Ferroviário, bem como quais as entidades que vão proceder à sua mobilização."

- Depois da aceitação desta proposta e após o Sr. Vereador Carlos Silva ter explicado os contactos que teve conjuntamente com o Dr. Martinho, o Dr. Pinto Pires e restante Comissão Executiva do Museu, foi a mesma discutida e de seguida colocada, pelo Exmo. Presidente, à votação, tendo obtido o seguinte resultado:
- 3 votos a favor, dos Srs. Vereadores Luís Boavida, Jaime Ramos e Carlos Silva;
- 3 abstenções, da Sra. Vereadora Olímpia Valentim e Srs. Vereadores João Fanha Vieira e António Costa Ferreira; e,
- 1 voto contra do Exmo. Presidente.
- Face a este resultado, foi esta proposta aprovada por maioria.
- O Sr. Vereador João Fanha Vieira, fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pela Sra. Vereadora Olímpia Valentim:
- "Abstenho-me, porque tanto o Sr. Presidente, como o Sr. Vereador Carlos Silva têm comandado todo este processo não fornecendo, quanto a mim, as informações necessárias para votar em consciência a presente proposta de carta."

### **CEMITÉRIO DO ENTRONCAMENTO**

#### **CEMITÉRIO MUNICIPAL**

- Pelo Sr. Vereador Costa Ferreira foi referido em fax que recebera da Sr.<sup>a</sup> Idaulina Jantareta, expondo alguns pontos sobre a areia que é utilizada nos Campos do Cemitério Municipal, levantando a questão de saber quem é o proprietário da areia a utilizar nas reparações necessárias no Cemitério, atendendo à situação com que se deparou com um dos coveiros.
- O Exmo. Presidente informou ter recebido, hoje, carta sobre o assunto e que remeteu ao encarregado.
- Mas quanto ao assunto incumbiu o Sr. Vereador de tomar conta do caso.

### **OBRAS DA C.M.E.**

#### **EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA, JUNTA DE FREGUESIA E DELEGAÇÃO ESCOLAR**

- A Câmara, antes dos trabalhos da presente reunião, recebeu o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Lopes Caldeira, Sra. Idaulina e Sr. José Augusto, acerca da cedência do espaço onde funciona as instalações da referida Junta de Freguesia.
- Quanto ao espaço da Delegação Escolar também abordado na referida reunião, é assunto que carece de estudo atentas as necessidades que a Câmara também possui, pelo que não pode ser considerado.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 11.675.183\$00 (onze milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e três escudos), referente às autorizações de pagamento números 5918 à 5972.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

#### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

- Terminados os trabalhos desta reunião o Exmo. Presidente deu a palavra, aos munícipes presentes:
- Assim:
- 1 - DRA. GRACIETE RABAÇA e ISABEL MARTINS, novamente sobre a construção de uma estrutura metálica para armazém, no estabelecimento comercial sito na Rua 5 de Outubro, nº145 (terraço) por António Carloto de Castro, Lda.
- O Exmo. Presidente informou a situação do processo.

- 2 - ANTÓNIO CORDEIRO TABORDA, residente na Rua da Cascalheira, nº4 - Entroncamento, sobre uma inundação de esgotos que teve na sua casa, no passado dia 22 de Novembro corrente, causando-lhe vários estragos, sentindo-se no direito de ser indemnizado, conforme carta que já dirigiu a esta Câmara.
- Foi informado que os Serviços se irão deslocar ao local para analisarem a situação.

- 3 - SR. JOSÉ LUÍS FERNANDES, sobre:
  - Sargetas e buracos na Rua D. Dinis;
  - Esgotos da Rua José Saramago;
  - Falta de Placas Toponímicas na ZUE-7.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **DELIBERAÇÕES**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.